

**EDITAL COMPLEMENTAR 05/19 DO EDITAL DE SELEÇÃO 03/19**  
**MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – TURMA XIII**

A presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade no uso das suas atribuições previstas em regimento, torna pública a seguinte alteração do Edital de Seleção 03/2019, de 13 de setembro de 2019, lançado no endereço eletrônico [www.univille.br/ppgpcs](http://www.univille.br/ppgpcs)

1. Alterar, o item 09, o qual passa a ter a seguinte redação:

**9. INVESTIMENTO**

O investimento para realização do curso de Mestrado Patrimônio Cultural e Sociedade, Turma XIII, será de 30 (trinta) parcelas de R\$1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

Joinville, 04 de outubro de 2019.



Profa. Dra. Mariluci Neis Carelli  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade